



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel da Costa - Bairro Pilar I - CEP 39260-000 - Várzea da Palma - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 20077989 / 2024 - TJMG 1ª/VZP - COMARCA/VZP - 1ª V.CVCREXP - SEC

Certifico que, atendendo a requerimento da parte interessada e para todos os fins de direito que se fizerem necessários que, tramita nesta 1ª Vara Cível Crime e VEC da Comarca de Várzea da Palma - MG, os autos de Ação Penal de nº 5002557-76.2022.8.13.0708, tendo como parte: MURILLO HENRIQUE PRATES OLIVEIRA.

Na data de 27/02/2023, o presentante do Ministério Público ofereceu Denúncia em face de MULILLO HENRIQUE PRATES OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 18/11/1998, CPF nº 135.033.416-25, RGMG: 20888127-SSP, filho de Elizabete Prates de Araújo e Alaercio Santos de Oliveira, como incurso no delito previsto no(s) Art. 129, §§ 9º e 10, c/c art. 61, II, ambos do Código Penal Brasileiro; a denúncia foi recebida na data de 03/04/2023; Audiência designada para oferta de suspensão condicional do processo designada para o dia 26/06/2023; Citação realizada em 11/05/2023; Aceitação da suspensão do processo em audiência realizada em 16/06/2023; Certificado o não cumprimento dos termos da suspensão do processo em 11/03/2024; Revogado o benefício da suspensão em 15/04/2024; Resposta à acusação em 14/06/2024; Audiência de instrução e julgamento realizada em 13 de agosto de 2024, momento em que foi realizada a instrução processual e realizada nova suspensão do processo por um mês.

Por fim, certifico que o processo encontra-se suspenso nos termos do art. 89, da Lei 9.099/95, aguardando o cumprimento das condições aceitas pelo autor do fato. MURILLO HENRIQUE PRATES OLIVEIRA.

Dou fé,

Wesley Pereira da Costa
Gerente de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Pereira da Costa, Gerente de Secretaria**, em 29/08/2024, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20077989** e o código CRC **5DB09E38**.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VÁRZEA DA PALMA

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: MURILLO HENRIQUE PRATES OLIVEIRA

CPF: 135.033.416-25

Nome pai: ALAERCIO SANTOS DE OLIVEIRA

Nome mãe: ELIZABETE PRATES DE ARAUJO

<u>Processo</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Situação</u>
5002557-76.2022.8.13.0708	13/10/2022	SECRETARIA: 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0005922-97.2020.8.13.0708	28/10/2022	SECRETARIA: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VÁRZEA DA PALMA

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 27 de Agosto de 2024 às 13:20

VÁRZEA DA PALMA, 28 de Agosto de 2024 às 16:01

Código de Autenticação: 24082816011000000000000000000000